

## PORTARIA N.º2592/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 404, no DOU de 07/05/2009;

Considerando o art. 93 da lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei 8.270 de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12/12/2001;

Considerando, ainda, o art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017 e as disposições constantes no Ofício AGU/PSU/PEL/RS nº 281/2018;

## RESOLVE

I) Encerrar a CESSÃO, **a partir de 21 de setembro de 2018**, da servidora pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, na forma abaixo indicada:

Nome: BEATRIZ ALCANTARA PUGGINA

Matrícula SIAPE nº 1854154

Cargo: Assistente em Administração Para: Advocacia Geral da União

Responsabilidade do ônus: Órgão Origem Processo nº 23163.000857.2018-08

II) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pelotas,19 de setembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG, em 25/09/2018 00:26:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4586

Código de Autenticação: 09490f28d0

